



## **ATA 19/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA**

19ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa  
da 14ª Legislatura - 10 de agosto de 2026.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Braga-RS, presidida pelo(a) Vereadora Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera (PP) 1ª Verificação de Quórum de Abertura, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera (PP), Ver. Genesio Bartolomeu Renz (PT), Ver. Ivone Amaral da Silva (MDB), Ver. Adimir Werner Schmitt (MDB), Ver. Carlos Alberto Lorenzatto (PP), Ver. Dorival Mattos de Moraes (PDT), Ver. Everaldo Mangini (MDB), Ver. Everton Della Libera (PP), Ver. Orlando Ricardo Tavares (MDB). O Presidente invocando a proteção de Deus e com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Leitura de um trecho bíblico pelo Ver. Everton. Em prosseguimento passou à deliberação da ata da sessão anterior, Ata nº 18, Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2026. Ata aprovada, por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou a leitura das matérias previstas no Expediente, na forma prevista no art. 162 e 163 do Regimento Interno. LEITURA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS: Ofício Circular nº. 25/26-GP/SE E OFÍCIO GAB. Nº. 161 E 168/2026. PEQUENO EXPEDIENTE: Iniciada a leitura da Indicação nº 09 de 10 de agosto de 2026, do Ver. Genesio que indica ao Poder Executivo para QUE SEJA REALIZADO O CONCERTO E A RECUPERAÇÃO DOS MEIOS-FIOS DAS RUAS DO DISTRITO DE PEDRO GARCIA. Em defesa o mesmo falou que esteve passando pelas ruas do Distrito e era lamentável a situação de abandono que se encontravam. Disse que os meios fios eram essenciais para a delimitação e preservação dos calçamentos das ruas. Citou e comparou a beleza e organização do Distrito de Padre Gonzales no município de Três Passos e ressaltou que a infraestrutura urbana era essencial para a qualidade de vida da população. Destacou a importância de todos unirem-se nessa causa e finalizou dizendo que estavam sendo feitos poucos investimentos no Distrito de Pedro Garcia levando-se em consideração a proporção da arrecadação do município, devendo assim ser feita uma melhor distribuição dos recursos públicos em todas as áreas do município. LEITURA DO EXPEDIENTE E PROPOSIÇÕES: Iniciada a leitura do Projeto de Lei nº 54 de 10 de agosto de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR AUXÍLIO/CONVÊNIOS. O Projeto foi encaminhado para as Comissões de Legislação; Saúde e; de Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei nº 55 de 10 de agosto de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR AUXÍLIO/CONVÊNIOS. O Projeto foi encaminhado para as Comissões de Legislação; Saúde e; de Finanças. Iniciada a leitura do Projeto de Lei nº 56 de 10 de agosto de 2026, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO. O Projeto foi encaminhado para as Comissões de Legislação; Saúde e; de Finanças. ORDEM DO DIA: LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E FINANÇAS REFERENTES AO PROJETO DE LEI Nº. 053/2026. Em seguida os Pareceres foram postos em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovados por todos. Iniciada a apreciação do Projeto de Lei nº 53 de 10 de agosto de 2026, que DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO O INCENTIVO MOTIVACIONAL E DE RECONHECIMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE MIMO ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida o Projeto foi posto em discussão, não havendo manifestações foi posto em votação, sendo aprovado por todos. Prestação de contas - despesas da Câmara no mês de julho de 2026: Internet - R\$ 114,90; INSS Servidores e



## **Município de Braga - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

### **Plenário**

Vereadores - R\$ 10.552,45; Subsídio dos Vereadores - R\$ 36.676,10; Salário dos Funcionários - R\$ 24.699,98; Vale-alimentação dos funcionários - R\$ 2.625,00; IPÊ-Saúde - R\$ 1.932,50; Tarifa Bancária Ipê-Saúde - R\$ 20,22; Material de Higiene, Limpeza e Consumo - R\$ 64,95; Labor - Elaboração de laudos anuais - 2.400,00; Dressler - Conserto impressora - R\$ 440,00; Publicação no Jornal O Celeiro - R\$ 440,64. Total de despesas da Câmara - R\$ 79.936,74. Devolução para a Prefeitura - juros da aplicação financeira - R\$ 4.630,11. Duodécimo Recebido - R\$ 158.503,32. Esgotada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, na forma prevista no art. 169 do Regimento Interno, conforme inscrição prévia. Usou da palavra o Vereador Genésio, que saudou a todos os presentes e, inicialmente, fez referência aos anseios políticos manifestados durante o período eleitoral, destacando que, atualmente, lhe causava tristeza reconhecer que, nos primeiros anos do atual mandato, muitas das expectativas e demandas da comunidade não haviam avançado conforme o esperado. Ressaltou que, no exercício do mandato parlamentar, cabe aos vereadores defender as causas sociais e os interesses da população, destacando a importância da união entre os membros do Legislativo para buscar melhorias e contribuir efetivamente para o desenvolvimento do Município. Na oportunidade, manifestou sua preocupação com a situação do Distrito de Pedro Garcia, afirmando que a localidade se encontrava em situação de abandono por parte da Administração Municipal. Recordou, ainda, uma expressão frequentemente utilizada pelo saudoso José Pazini, segundo a qual, para conhecer a situação de um Município, bastaria observar as condições de seu cemitério, acrescentando que, da mesma forma, para compreender a realidade de uma estrada ou de uma localidade, seria necessário conhecer de perto suas condições. Finalizou esclarecendo que suas manifestações tinham caráter de crítica construtiva, ressaltando que todos os agentes públicos deveriam estar atentos às necessidades da população e unir esforços para trabalhar em prol da comunidade e da melhoria das condições do Município. Nada mais havendo a tratar, às 18h59min, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, 1ª Secretária da Câmara e pelo Presidente da Mesa Diretora. Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

**Vereadora Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera**

Presidente da Câmara

**Vereadora Ivone Amaral da Silva**

1º Secretário(a) da Câmara